

## PREFEITURA DE ASS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017

Proj. Lei nº 174/17 - Autoria: Vereador João da Silva Filho

Dispõe sobre denominação da Rua A do Conjunto Habitacional Jardim Senhora de Fátima de Rua José Cardoso da Costa.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -A Rua "A" do Conjunto Habitacional Nossa Senhora passa a denominarse "Rua José Cardoso da Costa".
- Art. 2º -A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3° -As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2.017.